

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO**

**AVISO N.º 2/2015/PEPAL**

**OFERTA DE ESTÁGIO PROFISSIONAL**

**5ª EDIÇÃO DO PEPAL**

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo promove Estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com as seguintes características:

**Destinatários**

O PEPAL destina-se a jovens que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estejam à procura do primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de emprego, que se encontrem numa das seguintes situações:
  - i. Nunca tenham tido registo de remunerações em regimes de proteção social de inscrição obrigatória e não se encontrem inscritos em qualquer sistema de ensino ou formação profissional a tempo inteiro;
  - ii. Esteja inscrito nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregado.
- b) Tenham até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data do início do estágio, no caso de pessoas com deficiência e ou incapacidade, o limite de idade é de 35 anos;
- c) Possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho;
- d) Em situação de NEET (*Not in Education, Employment or Training*), isto é, jovens que cumulativamente não estejam a trabalhar, não estejam em estágio, que não estejam a estudar no sistema de ensino formal e que não estejam a frequentar formação no sistema de ensino formal.

**Áreas de Formação Exigidas**

Nível 6 Licenciatura	Engenharia Informática
-------------------------	------------------------

## Habilitações Literárias

- Licenciatura em Engenharia Informática

## Planos de Estágio

### Licenciatura em Engenharia Informática – 1 vaga

As atividades a desenvolver, consistem: no apoio da modernização administrativa, no apoio à implementação da gestão documental e desmaterialização de processos, e no apoio à implementação e desenvolvimento de aplicações na área do SIG – Sistemas de Informação Geográfica, designadamente, na administração do sistema de informação geográfica (base de dados espacial) em formato aberto, desenvolvimento de plugins; suporte remoto e presencial, aos municípios nas soluções implementadas e desenvolvidas; na configuração e instalação de peças de suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de bases de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; na análise de requisitos técnicos, nomeadamente, para aquisição de equipamentos e desenho de soluções, no âmbito de projetos desenvolvidos pela CIMT.

## Duração do Estágio

12 meses, não prorrogáveis

## Remuneração

O estagiário tem direito a uma bolsa de formação mensal de montante correspondente a 1,65 vezes o indexante dos apoios sociais (IAS) – 691,71€.

## Outras condições oferecidas

Subsídio de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública – 4,27€) e seguro que cubra os riscos de eventualidades que ocorram durante o estágio.

## Local dos Estágios

O local dos estágios será nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em Tomar, Abrantes e/ou Constância.

**Prazo para formalização de candidaturas:**

Até ao dia 15 de maio do corrente ano.

**Formalização da Candidatura:**

A apresentação das candidaturas é feita à CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, e formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário que se encontra disponível no portal: [www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt) e <http://www.mediotejo.pt/>.

O formulário da candidatura deverá ainda ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação (BI/Cartão do Cidadão);
- Cópia do documento de identificação fiscal (NIF), no caso de não ser portador de Cartão do Cidadão;
- Cópia de documento comprovativo de morada (carta de condução ou outro);
- Declaração da segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou não existência do mesmo);
- Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável;
- Cópia do certificado de habilitações, onde conste a respetiva classificação;
- Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento (quando aplicável);
- Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou no caso de ações de muito curta duração, como seminários e afins, a data de realização;
- Curriculum Vitae datado e assinado.

**Envio das candidaturas:**

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo,  
Convento de São Francisco, Apartado 4,  
2304-909 Tomar.

**Prazo de Candidaturas**

Prazo de entrega das candidaturas será até ao próximo dia 15 de maio do corrente ano.

**Procedimentos de Seleção**

O recrutamento e a seleção dos candidatos são efetuados pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos do artigo 7º e 8º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, que define os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular, com ponderação de 50%;
- b) Entrevista individual de seleção, com ponderação de 50%.

A entrevista profissional de seleção terá a duração máxima de 30 minutos e visa determinar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos para o exercício do cargo.

### **Fatores de Avaliação:**

#### **Avaliação Curricular:**

Habilitações Literárias (HL)  
Classificação Final Obtida (CFO)  
Formação Profissional (FP)  
Experiência Profissional (EP)

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC=(HL+CFO+FP+EP)/4$$

HL = Habilitações Literárias: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação, certificado pelas entidades competentes;

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura – licenciatura – 16 valores;  
Habilitações Académicas de grau superior ao exigido – mestrado – 18 valores;  
Habilitações Académicas de grau superior ao exigido – doutoramento – 20 valores;

CFO = Classificação Final Obtida: contabiliza-se a classificação final obtida na habilitação académica apresentada.

FP = Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas;

Sem ações de formação – 10 valores;  
Com ações de formação até 50 horas – 14 valores;  
Com ações de formação até 100 horas – 18 valores;  
Com ações de formação com mais de 100 horas – 20 valores.

EP = Experiência Profissional: considerando a experiência obtida na execução de atividades descritas no conteúdo funcional:

Sem experiência profissional – 10 valores;  
Experiência inferior a 1 ano – 14 valores;  
Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 16 valores;  
Experiência igual a 2 anos e inferior a 3 anos – 18 valores;  
Experiência igual ou superior a 3 anos – 20 valores.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à categoria pretendida, que se encontre devidamente comprovado, incluindo os estágios profissionais.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção acima referido (avaliação curricular), consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

#### **Entrevista Individual de Seleção:**

A entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Para esse efeito, será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, designadamente:

- conhecimento do plano de estágio e atividades a desempenhar com ele relacionadas;
- capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas;
- conhecimentos específicos;
- motivação relacionada com o projeto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar que concorre.

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

#### **Ordenação Final:**

OF = 50% AC + 50% EPS

**Composição do Júri**

Engenharia Informática	<b>Presidente:</b> Ana Paula Remédios, Técnica Superior; <b>Vogais Efetivos:</b> Edite David, Especialista de Informática e Nelson Silva, Especialista de Informática; <b>Vogais Suplentes:</b> Sónia Santos, Técnica Superior; Hugo Rodrigues, Técnico Superior
------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Tomar, 5 de maio de 2015

O secretário Executivo



Miguel Pombeiro